



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CONSELHO DA UNIDADE

**PLANO DE CONTINGENCIAMENTO
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de estado de pandemia, determinado em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 37, DE 25 de março de 2021, que altera a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 109, de 29 de outubro de 2020, Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 392 de 17/03/2020 do GR-UFAL que regulamenta o estado de emergência no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, em decorrência da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus)

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança da UFAL, de 31/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 – ME, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020 – ME, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 – ME, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O ICF/UFAL determina a suspensão atividades de ensino e administrativas presenciais e informa que estará trabalhando em regime de sobreaviso, escalonamento e atendimento remoto.

Neste sentido, a Direção do ICF divulga para toda a comunidade as seguintes deliberações:

1. Ensino de Graduação e Pós-graduação:

- Suspensão das aulas presenciais e a distância.
- Suspensão de bancas presenciais de TCC, Dissertações e Teses
- As defesas de dissertação/tese poderão ocorrer na modalidade de videoconferência conforme acordo firmado entre a coordenação do programa, o discente e o orientador.
- Suspensão da confirmação presencial da matrícula para os Feras
- Suspensão das inscrições e processo seletivo para monitoria

2. Direção e Secretaria Geral

- No que tange à direção e sua secretaria geral, todas as demandas deverão ser solicitadas via e-mail (icf.ufal@gmail.com). Todas as solicitações serão devidamente respondidas e, na medida do possível, atendidas.
- Não haverá prejuízo a quaisquer serviços.

3. Coordenação de Graduação em Farmácia

- No que se refere a Coordenação do curso de Farmácia, todas as demandas deverão ser solicitadas via e-mail da coordenação (cfarmaciaufal@gmail.com). Todas as solicitações serão devidamente respondidas e, na medida do possível, atendidas.
- O processo de ajuste de matrícula será feito à distância através de solicitação encaminhada para o e-mail da coordenação.
- O discente que tiver URGÊNCIA na assinatura do formulário de recadastramento da Transpal deverá enviar um e-mail a coordenação do curso de Farmácia informando o CPF e a data de nascimento, bem como justificando a necessidade urgente. Os formulários requisitados serão impressos pela própria secretaria e serão entregues em dia e horário marcado.

4. Coordenação do Programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas e do Programa de pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

- Quanto a Coordenação dos programas de Pós-Graduação, todas as demandas deverão ser solicitadas via e-mail da coordenação (ppgcfufal@gmail.com). Todas as solicitações serão devidamente respondidas e, na medida do possível, atendidas.
- As solicitações de assinaturas de documentos serão recebidas através de encaminhamento de pedido para o e-mail da coordenação, e serão encaminhadas ao solicitante com assinatura eletrônica. Caso o discente necessite do documento original, a coordenação do curso entrará em contato para definir dia e hora para entrega.
- As solicitações de defesa de dissertação/tese poderão ser solicitadas no modelo de vídeo conferência, através de solicitação do orientador através do e-mail do programa. A coordenação do programa avaliará a possibilidade de atendimento e autorizar a realização na sala de pós-graduação do ICF.

5. Funcionamento dos laboratórios de pesquisa

Campus A. C. Simões, BR 104 Norte, Km 14 – Tabuleiro do Martins
57072-970 – Maceió – Alagoas – Fone: (082) 3214-1154

- Os laboratórios de pesquisa funcionarão, a depender da necessidade do coordenador do laboratório, em regime de redução ou suspensão das atividades de pesquisa.
- Os laboratórios que desenvolvem atividades essenciais poderão funcionar em escala normal nas atividades de pesquisa, desde que justificada a necessidade de manutenção dos trabalhos.
- Os coordenadores de laboratórios deverão comunicar a Direção do ICF, em casos de atividades essenciais, a manutenção das atividades de pesquisa nos laboratórios.
- Se houver qualquer mudança quanto às atividades acadêmicas e administrativas, a comunidade acadêmica será imediatamente informada nos canais oficiais da ICF.
- Ficamos a disposição para melhor atendê-lo e auxiliar em quaisquer dúvida que possa existir.

6. As orientações de PIBIC, de Extensão e de TCC

- Recomenda-se realização de orientações de forma *on-line*/não-presencial, por meio de canais institucionais e/ou por videoconferência.

Caso seja necessário, conforme contato prévio e em obediência ao Protocolo de Biossegurança da UFAL, é possível a presença de um servidor para a busca de processos e informações na Unidade.

O presente plano poderá sofrer modificações e complementações, de acordo com as futuras necessidades, assim como de acordo com novas regulamentações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maceió - AL, 19 de maio de 2021.

Instituto de Ciências Farmacêuticas